



LASPRO
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE BATATAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Recuperação Judicial

Autos nº 0000251-07.2020.8.26.0070

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **AGROPLANTA FERTILIZANTES INOVAÇÕES S.A., CHRISTOVAM GARCIA PRADO FERNANDES E FLÁVIO GARCIA FERNANDES.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** da Recuperanda referente ao mês de **outubro de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-980 CT | LS/MM | RJ1-LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda	5
Anexo II – Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais	6
II.1. Análise Horizontal e Vertical.....	6
II.1.1. Evolução do Ativo	7
II.1.2. Evolução do Endividamento.....	8
II.1.3. Patrimônio Líquido.....	9
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado	10
II.2. Demonstrativo dos Fluxos de Caixa.....	11
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	11
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores	12
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial.....	16
III.1. Da Forma de Pagamento	16
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	17
Anexo IV – Cronograma Processual.....	19
Anexo V - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020	20

72-980 CT | LS/MM | RJ1-LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação Judicial teve sua homologação em 21 de janeiro de 2021. Assim, em cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial, para **Classe I** foi pago o total de R\$ 3.410.133,70 a 49 de 58 credores, sendo os 9 restantes, apenas os que não apresentaram os seus dados bancários ou com processo aguardando decisão.

Para a **Classe III**, foram pagos 10 dos 106 credores, no valor total de R\$ 5.998.735,08, sendo esses credores os que aceitam as opções A ou C do que foi proposto em Plano de Recuperação Judicial, os outros credores aguardam a carência de 48 meses.

Para a **Classe IV**, foram pagos 44 de 89 credores, no valor total de R\$ 79.714,52, sendo que a Recuperanda justifica que não efetuou parte dos pagamentos devido a não apresentação dos dados bancários.

Em outubro de 2022, a Agroplanta S.A. apresentou dívidas totais – tanto no curto quanto no longo prazo, incluindo as Concursais, no total de R\$ 154 milhões, total esse muito além da rentabilidade que a Recuperanda vem apresentando, que nesse período foi de negativo de R\$ 859 mil.

Outrossim, se faz necessário esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório, tais como a apresentação de documentos contábeis.

72-980 CT | LS/MM | RJ1-LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 19 de dezembro de 2022.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP nº 98.628

72-980 CT | LS/MM | RJ1-LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

1. Agropianta Fertilizantes e Inovações S.A., com sede à Rodovia Candido Portinari, S/N, KM 349+500M- Vila Cruzeiro - Batatais/SP, inscrita CNPJ sob nº 48.524.268/0001-59, foi fundada em 02 de agosto de 1977 e tem como atividade econômica principal a fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais (código CNAE 20.13-4-02), e tem como atividades secundárias, fabricação de outros produtos químicos inorgânicos, representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, também as atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, estando assim distribuídas entre a seguinte estrutura societária:

Quadro Societário		R\$	%
CHRISTOVAM GARCIA DO PRADO FERNANDES	R\$	11.029.500	74%
FLAVIO GARCIA FERNANDES	R\$	3.970.500	26%
Totais	R\$	15.000.000	100%

2. Com relação aos seus estabelecimentos, a Recuperanda possui unidades nas seguintes localidades:

- Sede: Rodovia Candido Portinari, S/N - Vila Cruzeiro - Batatais/SP;
- Filial 1: Rodovia Candido Portinari, S/N, Complemento: Km 349+500 M - Vila Cruzeiro - Batatais/SP;
- Filial 2: Rodovia Altino Arantes, SP-351, S/N, Km 57 - Zona Rural - Batatais/SP;
- Filial 3: Rua Coronel Joaquim Marques, 1.696, Quadra G, Distrito Industrial - Batatais/SP.

Anexo II – Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações relativas ao mês de outubro de 2022, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao período anterior.

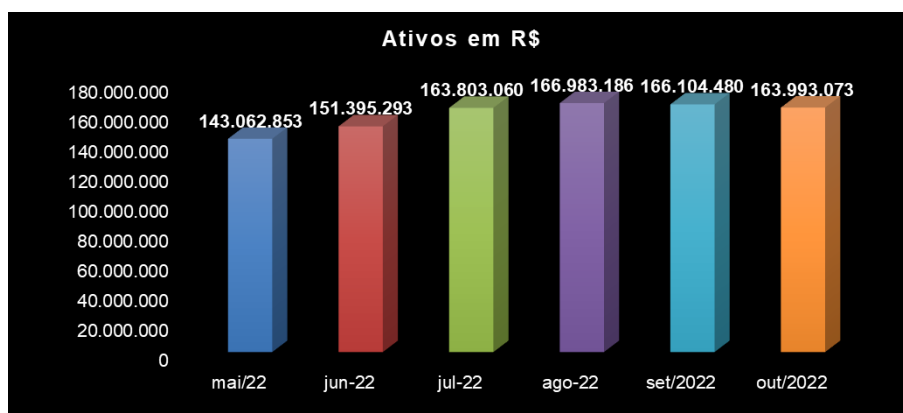
II.1. Análise Horizontal e Vertical

Balanco Patrimonial - em R\$	set-22	out-22	A.V.	A.H.
ATIVO	166.104.480	163.993.073	100%	-1%
Circulante	82.335.953	80.227.704	49%	-3%
Caixa e Equivalentes de Caixa	553.332	553.277	0%	0%
Aplicações Financeiras	23.502	44.644	0%	90%
Contas a Receber	11.447.757	11.761.512	7%	3%
Estoques	33.326.948	32.229.589	20%	-3%
Impostos a Recuperar	12.286.161	12.177.187	7%	-1%
Adiantamentos Diversos	24.459.770	23.223.011	14%	-5%
Outros Créditos	238.483	238.483	0%	0%
Não Circulante	83.768.527	83.765.369	51%	0%
Aplicações Financeiras	1.125.210	1.125.210	1%	0%
Impostos a Recuperar	61.582	61.582	0%	0%
Depósitos Judiciais	23.000	23.000	0%	0%
Incentivos Fiscais	240.271	240.271	0%	0%
Empréstimos Compulsórios	75.583	75.583	0%	0%
Imobilizado	82.242.881	82.239.724	50%	0%
Passivo	166.104.480	163.993.073	100%	-1%
Circulante	61.617.344	58.950.610	36%	-4%
Empréstimos e Financiamentos	12.771.211	10.377.783	6%	-19%
Fornecedores	8.285.957	7.870.368	5%	-5%
Obrigações com Pessoal e Sociais	9.754.831	10.008.380	6%	3%
Obrigações Tributárias	978.971	954.808	1%	-2%
Provisões para Férias e Encargos	1.892.029	1.997.670	1%	6%
Adiantamentos de Clientes	6.704.428	6.832.051	4%	2%
Faturamento Antecipado	18.179.808	17.942.860	11%	-1%
Outras Obrigações	3.050.109	2.966.691	2%	-3%
Não Circulante	81.837.465	94.847.058	58%	16%
Empréstimos e Financiamentos	47.325.387	59.935.999	37%	27%
Fornecedores - RJ	2.524.517	2.950.596	2%	17%
Obrigações Diversas - RJ	831.785	847.196	1%	2%
Obrigações Tributárias	4.007.115	3.964.606	2%	-1%
Impostos Diferidos	27.148.661	27.148.661	17%	0%
Patrimônio Líquido	22.649.671	10.195.406	6%	-55%
Capital Social	15.000.000	15.000.000	9%	0%
Reservas de Capital	361.347	361.347	0%	0%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	52.379.442	52.379.442	32%	0%
Recursos para Aumento de Capital	1.395.776	1.342.576	1%	-4%
Lucros/Prejuízos Acumulados	- 47.545.477	- 51.873.333	-32%	9%
Resultado do Exercício Corrente	1.058.583	- 7.014.627	-4%	-763%

DRE (Mensal) - em R\$	set-22	out-22	A.V.	A.H.	Acumulado 2022
Receita Operacional Bruta	13.545.986	10.022.598	-	-	146.388.029
(-) Deduções da Receita Operacional	-844.955	-632.965	-	-	-6.769.230
Receita Líquida	12.701.031	9.389.634	100%	-26%	139.618.799
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-10.257.750	-7.017.255	-75%	-32%	-118.617.624
= Resultado Operacional Bruto	2.443.280	2.372.378	25%	-3%	21.001.175
(-) Despesas Operacionais	-1.384.697	-9.387.005	-100%	578%	-21.860.758
(-) Despesas com Pessoal	592.149	-741.892	-8%	-225%	-4.118.395
(-) Despesas Administrativas	-1.013.065	-567.189	-6%	-44%	-6.157.959
(+) Receitas Financeiras	272	88.397	1%	32351%	659.906
(-) Despesas Financeiras	-964.367	-8.190.144	-87%	749%	-12.010.809
(+) Outras Receitas Operacionais	314	23.823	0%	7481%	162.231
(-) Despesas Não Operacionais	0	0	0%	N/A	-395.732
= Resultado Operacional Líquido	1.058.583	-7.014.627	-75%	-763%	-859.583
(-) IRPJ e CSLL	0	0	0%	N/A	0
= Resultado do Exercício	1.058.583	-7.014.627	-75%	-763%	-859.583

II.1.1. Evolução do Ativo

No período analisado, os Ativos reduziram, encerrando o mês de outubro de 2022 em R\$ 163.993.073.



No mês de outubro de 2022, o Contas a Receber perfaz R\$ 11,8 milhões representando 7% do total de Ativos e, aumento de 3% em relação ao mês anterior.

Os Estoques somaram no mês de outubro de 2022 o montante de R\$ 32,2 milhões representando 20% do total de ativos, redução de 3% em relação ao mês anterior (R\$ 33,3 milhões).

Os Impostos a Recuperar, no mês de outubro de 2022, perfizeram R\$ 12,2 milhões, representando 7% do total de ativos, cuja composição está apresentada a seguir.

Nº da conta	Descrição	Valor em R\$	%
1.1.8.1.01.01.014202-1	ICMS A RECUPERAR S/MATERIA PRIMA-UNID 1	14.715,70	0,12%
1.1.8.1.01.01.014204-2	ICMS A RECUPERAR S/EMBALAGENS-UNID 1	184,70	0,00%
1.1.8.1.01.01.014206-3	ICMS A RECUP S/ ENERGIA ELETRICA-UNID 1	8.762,45	0,07%
1.1.8.1.01.01.014207-9	ICMS A RECUP S/FRETES NACIONAIS-UNID 1	28.409,55	0,23%
1.1.8.1.01.01.014299-1	ICMS A RECUPERAR MATRIZ - CP	951.392,63	7,81%
1.1.8.1.03.01.014832-7	ICMS A REC S/ENERGIA ELETRICA - UNID 3	154,18	0,00%
1.1.8.1.04.03.014825-9	ICMS APROPRIADO UNID 2	1.303.987,30	10,71%
1.1.8.3.01.02.014199-7	IRRF A COMP S/APL FINANCEIRAS-UNID 1	640,11	0,01%
1.1.8.3.01.02.014216-8	IRRF A RESTITUIR	- 9,07	0,00%
1.1.8.3.01.06.014225-7	PIS NAO CUMUL LEI 10637/02-UNID 1	1.735.969,80	14,26%
1.1.8.3.01.06.014232-5	PIS NAO CUMUL RESSARCIMENTO	79.225,94	0,65%
1.1.8.3.01.07.014229-9	COFINS NAO CUMUL LEI 10833/03-UNID 1	7.995.982,08	65,66%
1.1.8.3.01.07.014233-1	COFINS NAO CUMUL RESSARCIMENTO	53.206,96	0,44%
1.1.8.3.01.10.142222-1	RECOLHIMENTOS A RECUPERAR-PAGTO A MAIOR	4.564,57	0,04%
1.1.8.3.02.01.142402-9	PIS COMPENSADO A DEFERIR	294.980,36	2,42%
1.1.8.3.02.01.142400-9	COFINS COMPENSADO A DEFERIR	1.080.190,88	8,87%
1.1.8.3.03.01.142492-8	IRRF COMPENSADO C/PIS A DEFERIR	- 297.893,48	-2,45%
1.1.8.3.03.01.142499-8	CSRF COMPENSADO C/PIS A DEFERIR	- 57.614,65	-0,47%
1.1.8.3.03.01.142494-8	ACRESCIMOS LEGAIS COMP C/PIS A DEFERIR	- 120,25	0,00%
1.1.8.3.03.02.142493-8	IRRF COMPENSADO C/COFINS A DEFERIR	- 862.348,09	-7,08%
1.1.8.3.03.02.142497-8	CSRF COMPENSADO C/COFINS A DEFERIR	- 156.753,95	-1,29%
1.1.8.3.03.02.142498-8	ACRESCIMOS LEGAIS COMP COFINS A DEFERIR	- 8.167,70	-0,07%
1.1.8.3.03.02.142480-2	COMP DE OUTROS IMPOSTOS COFINS A DEFERIR	7.726,87	0,06%
TOTAL TRIBUTOS A RECUPERAR EM 31/10/2022:		12.177.186,89	100,00%

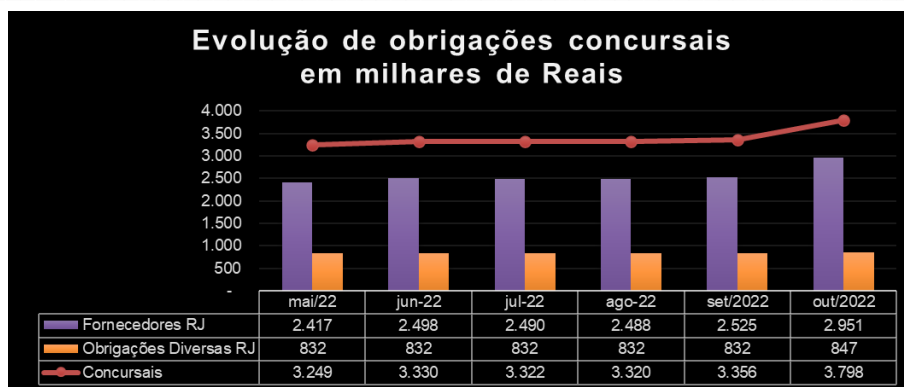
Os Adiantamentos Diversos totalizaram na ordem de R\$ 23,3 milhões em outubro/2022, representando 14% do total de Ativos, com redução de 5% em relação ao mês anterior (R\$ 24,4 milhões), composto pelas rubricas de adiantamentos feitos a empregados, a fornecedores, a prestadores de serviços e a financeiras.

O Imobilizado líquido em outubro/2022 perfez em R\$ 82,2 milhões, representando 50% do total de Ativos. No período, conforme balancete de verificação, verificamos o reconhecimento contábil das depreciações dos ativos permanentes.

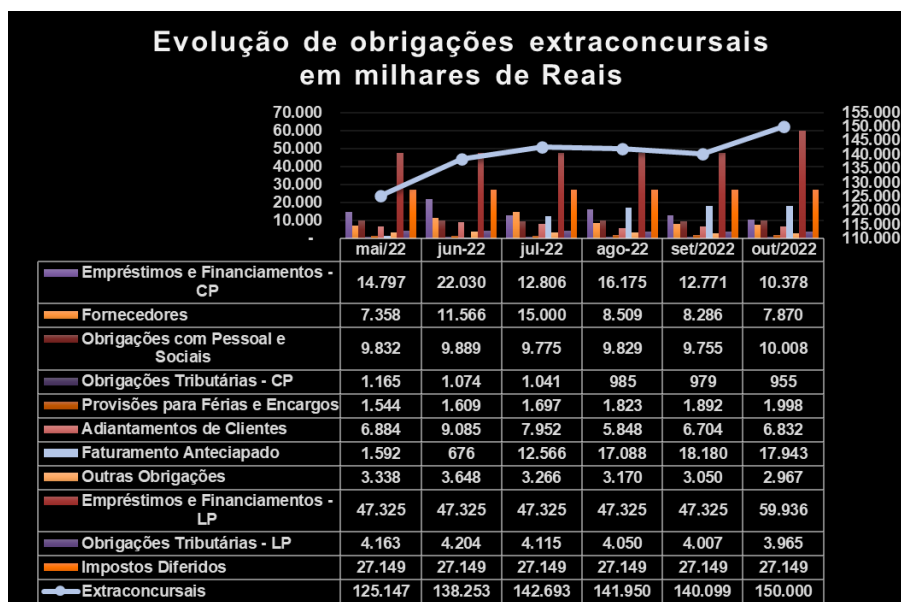
II.1.2. Evolução do Endividamento

Em outubro de 2022, o Endividamento somou em R\$ 153,8 milhões, sendo R\$ 3,8 milhões em obrigações concursais e, R\$ 150 milhões em obrigações extraconcursais.

- No período, as obrigações concursais apresentaram aumento, o que deve ser esclarecido pela Recuperanda:



- As obrigações extraconcursais apresentaram aumento em todo o período analisado, sendo que as contas de maior representatividade: Empréstimos e Financiamentos (no curto e longo prazo), Fornecedores e Impostos Diferidos:



II.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou Patrimônio Líquido positivo de R\$ 10,2 milhões em outubro de 2022, apresentando alteração no Resultado de exercícios anteriores.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

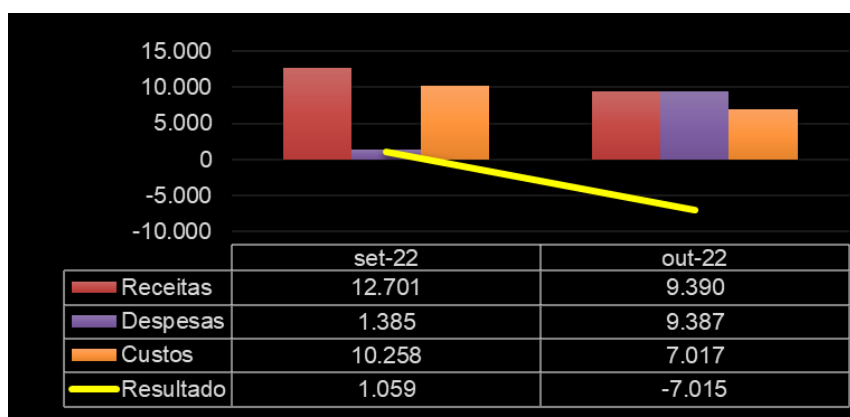
Possui como principal fonte de Receitas a Venda de Produtos Manufaturados no Mercado Interno, auferindo Receita Acumulada Líquida até outubro de 2022 em R\$ 139,6 milhões.

No acumulado de 2022, até outubro, os Custos perfizeram R\$ 118,6 milhões, **consumindo 85% da Receita Líquida do período.**

Em relação às Despesas Operacionais, as Despesas Administrativas foram as mais representativas no período, somando R\$ 6,1 milhões, representando 4% da Receita Líquida.

O Resultado Líquido em 2022, até outubro, foi evidenciado em prejuízo de R\$ 859.583, impactado pelas Despesas Financeiras, que perfizeram em R\$ 12 milhões no período, ocasionado pela rubrica de "Juros Pagos", no montante de R\$ 8,2 milhões. No mês de outubro/2022, apurou prejuízo líquido de R\$ 7 milhões.

II.1.4.1. Comparação mensal entre Receita x Custo x Despesa x Resultado



II.2. Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Agroplanta S.A. - FLUXO DE CAIXA INDIRETO - em R\$ Mês: outubro/22	
Lucro Líquido	-7.014.626
Ajustes de Exercícios Anteriores	-5.386.597
Depreciação	166.630
Despesas Financeiras Líquidas	3.410.938
Lucro Ajustado	-8.823.655
Fluxo de Caixa Operacional	2.255.011
Ativo Circulante	2.129.336
Valores a Receber	-313.755
Estoques	1.097.358
Outros Ativos Circulantes	1.345.733
Passivo Circulante	-273.306
Fornecedores	-415.588
Obrigações Sociais e Trabalhistas	359.190
Obrigações Tributárias	-24.163
Outras Obrigações de Curto Prazo	-192.745
Passivo de Longo Prazo	398.981
Fornecedores	426.079
Outras Contas a Pagar	15.411
Obrigações Tributárias	-42.509
Investimentos	-163.472
Imobilizado	-163.472
Financiamentos	6.753.045
Despesas Financeiras Líquidas	-3.410.938
Emprest. e Financiamentos Curto Prazo	-2.393.428
Emprest. e Financiamentos Longo Prazo	12.610.612
Aporte de Capital	-53.200
Lucro Ajustado	-8.823.655
Variação do Capital de Giro	2.255.011
Investimentos	-163.472
Financiamentos	6.753.045
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	20.929
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	576.992
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	597.921

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	set-22	out-22
Liquidez Imediata	0,01	0,01
Liquidez Seca	0,80	0,81
Liquidez Corrente	1,34	1,36
Liquidez Geral	0,80	0,78
Índices de Estrutura de Capital	set-22	out-22
Endividamento	6,33	15,08
Composição do Endividamento	0,78	0,90
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,79	0,78
Instrumentos Financeiros - em R\$	set-22	out-22
Capital Circulante Líquido	20.718.609	21.277.094
Necessidade de Capital de Giro	32.912.986	31.056.956
Saldo em Tesouraria	-12.194.377	-9.779.862
Índice de Rentabilidade - em R\$	set-22	out-22
EBITDA	2.022.950	1.175.518

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

De acordo com a documentação apresentada, as Recuperandas apresentam pouca variação em seu quadro de colaboradores em todo o período.

Colaboradores	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22
Agroplanta Matriz	26	25	25	26	26	28	28	28	27	27
Agroplanta Filial	108	101	105	110	118	123	114	118	113	109
Sítio Agroplanta	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1
Fazenda Dona Antônia	2	2	2	2	3	2	2	2	2	2
Total Geral	136	128	132	138	147	153	145	149	143	139

Glossário¹:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um “quadro de avaliação” para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- **Índice de liquidez Imediata:** mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Seca:** mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldar suas obrigações vencíveis em igual período.
- **Índice de Liquidez Geral:** mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

¹ Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização do Patrimônio Líquido:** apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- **Prazo médio de renovação de estoque:** representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- **Prazo médio de pagamento de compras:** significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- **Prazo médio de recebimento de vendas:** conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- **EBITDA:** é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- **Margem Operacional:** A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

CCL	NCG	ST	Situação
+	-	+	Excelente
+	+	+	Sólida
+	+	-	Insatisfatória
-	+	-	Péssima
-	-	-	Muito Ruim
-	-	+	Alto Risco

- Capital Circulante Líquido (CCL): o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada”. Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Necessidade de Capital de Giro (NCG): O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é “importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- Saldo em Tesouraria (ST): O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento

Classe	Resumo e prazos de pagamento por classe
I - Trabalhista	Os Créditos Trabalhistas serão integralmente pagos em até 12 (doze) meses após a Data de Homologação, limitados a 150 salários-mínimos. Eventual saldo remanescente ("Saldo") será pago nos termos dos pagamentos dos créditos ME/EPP
III - Quirografários	O plano poderá ser pago em três opções: Opção A - Devolução dos Direitos Creditórios: Esta modalidade é destinada de forma obrigatória aos Credores cujos Créditos se originaram de operações de cessão de Direitos Creditórios à Agroplanta. Estes Credores terão seus créditos extintos por meio de devolução dos Direitos Creditórios e desfazimento da cessão de Direitos Creditórios à Agroplanta. Opção B – Pagamento com deságio: Desconto: 80% (oitenta por cento). Carência: 48 (quarenta e oito) meses a partir da Data de Homologação. Amortização: 16 (dezesesseis) parcelas anuais. Nos primeiros 8 (oito) anos serão amortizados 15% do valor do principal dos Créditos Sujeitos. A partir do nono ano, serão amortizados os 85% remanescentes acrescidos de juros, de forma linear. Correção monetária e juros: Tribunal de Justiça de São Paulo, acrescidos de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, e que começarão a incidir a partir da Data de Homologação. A atualização monetária e os juros serão acumulados durante o período de carência e serão pagos conforme previsto acima. Os juros serão calculados pelo sistema de juros simples. Essa opção será considerada como padrão, caso o Credor não manifeste seu interesse por outra opção em até 05 (cinco) dias, contadas a partir da data de realização da Assembleia Geral de Credores. Opção C – Pagamento à vista: Quitação do crédito: Nesta modalidade o credor receberá seu crédito em até 180 (cento e oitenta) dias, limitado ao valor máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), havendo quitação do saldo remanescente.
IV- ME e EPP	O plano poderá ser pago em duas opções: Opção A: Desconto: 90% (noventa por cento). Carência: Os pagamentos serão realizados a partir do mês de abril de 2021 observado o critério de amortização abaixo. Amortização: Pagamento em 04 (quatro) anos, com a amortização de: 29,41% (vinte e nove inteiros e quarenta e um centésimos percentuais) do principal entre os meses de abril e novembro de 2021; 29,41% (vinte e nove inteiros e quarenta e um centésimos percentuais) do principal entre os meses de abril e novembro de 2022; 29,41% (vinte e nove inteiros e quarenta e um centésimos percentuais) do principal entre os meses de abril e novembro de 2023; 11,77% (onze inteiros e setenta e sete centésimos percentuais) do principal entre os meses de abril e novembro de 2024; Correção monetária e juros: CDI + 5% (cinco por cento) de juros ao ano. Opção B: Quitação do crédito: Nesta modalidade o credor receberá seu crédito em até 180 (cento e oitenta) dias, limitado ao valor máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), havendo quitação do saldo remanescente.

Credores Financeiros Aderentes	Esta alternativa de pagamento é elegível aos Credores que possuem discussões sobre a existência ou não de garantia fiduciária em face das Recuperandas e concordem em encerrar as disputas sobre o assunto, desistindo dos recursos que interpuseram, comprometendo-se ainda a suspender toda e qualquer medida judicial ou extrajudicial proposta contra as Recuperandas antes da Recuperação Judicial. Desconto: 77,92% (setenta e sete inteiros e noventa e dois centésimos percentuais). Carência: Os pagamentos serão realizados a partir do mês de março de 2021, observado o critério de amortização abaixo. Amortização: Pagamento em 10 (dez) anos, com a amortização de: 4,65% (quatro inteiros e sessenta e cinco centésimos percentuais) do principal entre os meses de março e dezembro de 2021; 9,41% (nove inteiros e quarenta e um centésimos percentuais) do principal entre os meses de janeiro e novembro de 2022; 10,88% (dez inteiros e oitenta e oito centésimos percentuais) do principal entre os meses de janeiro e novembro de 2023; 10,23% (dez inteiros e vinte e três centésimos percentuais) do principal entre os meses de janeiro e dezembro de 2024; 9,47% (nove inteiros e quarenta e sete centésimos percentuais) do principal entre os meses de janeiro e dezembro de 2025; 9,22% (nove inteiros e vinte e dois centésimos percentuais) do principal entre os meses de fevereiro e novembro de 2026; 12,55% (doze inteiros e cinquenta e cinco percentuais) do principal entre os meses de fevereiro e dezembro de 2027; 11,64% (onze inteiros e sessenta e quatro centésimos percentuais) do principal entre os meses de janeiro e novembro de 2028; 10,97% (dez inteiros e noventa e sete centésimos percentuais) do principal entre os meses de janeiro e dezembro de 2029; E 10,73% (dez inteiros e setenta e três centésimos percentuais) do principal entre os meses de janeiro e dezembro de 2030; Correção monetária e juros: CDI + 5% (cinco por cento) de juros ao ano.
--------------------------------	--

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Para a **Classe I** foi pago o total de R\$ 3.410.133,70 a 49 de 58 credores, sendo os 9 restantes, apenas os que não apresentaram os seus dados bancários ou com processo aguardando Decisão.

Para a **Classe III**, foram pagos 10 dos 106 credores, no valor total de R\$ 5.998.735,08, sendo esses credores os que aceitam as opções A ou C do que foi proposto em Plano de Recuperação Judicial, os outros credores aguardam a carência de 48 meses.

Para a **Classe IV**, foram pagos 44 de 89 credores, no valor total de R\$ 79.714,52, sendo que a Recuperanda justifica que não efetuou parte dos pagamentos devido a não apresentação dos dados bancários.

Classes	Valor QGC A	Valor do deságio B	Valor com deságio C = A - B	Valor a pagar até outubro/22 D	Pagamento até outubro/22 E	Valor em aberto F	Valor a vencer G = C - D
I	35.266.279,11	-	35.266.279,11	35.266.279,11	3.410.133,70	31.856.145,41	-
III	192.570.399,39	154.056.319,51	38.514.079,88	-	5.998.735,08	-	32.515.344,80
IV	3.630.188,66	3.267.169,79	363.018,87	186.809,51	79.714,52	107.094,99	176.209,36
Totais	231.466.867,16	157.323.489,31	74.143.377,85	35.453.088,62	9.488.583,30	31.963.240,40	32.691.554,16

Valores expressos em Reais R\$

Legenda:

A - Valores do Quadro Geral de Credores - QGC.

B - Desconto a ser realizado caso o Plano seja integralmente cumprido.

C - Valor a ser pago pela Recuperanda após aprovação do desconto/deságio.

D - Valores vencíveis entre o período da homologação até o mês de referência desse RMA.

E - Valores pagos até o mês de referência deste RMA.

F - Valor em aberto: parcelas que deveriam ser pagas entre a data de homologação e o mês de referência desse RMA.

G - Valor a vencer: parcelas a vencer desde o mês de referência desse RMA até o vencimento final constante no PRJ.

Anexo IV – Cronograma Processual

	EVENTO OCORRIDO	DATA ESTIMADA
DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
01/08/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
29/08/2019	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
03/09/2019	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
05/09/2019	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
19/09/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
04/11/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
18/12/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	Art. 53, § único
16/01/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
18/12/2019	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
27/12/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
11/05/2020	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
25/11/2020	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
02/12/2020	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
02/12/2020	2ª Convocação em continuação da assembleia geral de credores	
24/02/2020	Prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
20/08/2020	Prorrogação do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
02/12/2020	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
21/01/2021	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
21/01/2023	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da Recuperação Judicial)	Art. 61

Anexo V - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 10/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	
2.2.8.1. N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	